

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em 15/08/12  
DMS 12079  
Assessoria de Fianário

**Deputado Distrital JOF. VALLE - PSB**

**INDICAÇÃO Nº IND 6696 /2012**  
**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere a SECRETARIA de TRANSPORTES / DF TRANS providências no sentido de promover a ampliação dos horários no período noturno da linha de ônibus Nº 160.3 que cumpre o itinerário: Rodoviária do Plano Piloto / Candangolândia.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere a Secretaria de Transportes providências no sentido de promover a ampliação dos horários no período noturno da linha de ônibus Nº 160.3 que cumpre o itinerário: Rodoviária do Plano Piloto / Candangolândia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente sugestão tem por finalidade atender antiga reivindicação dos moradores da Candangolândia, pois o sistema de transporte coletivo atende com total precariedade aquela comunidade. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o término da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e indústria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das duas horas da madrugada. O número insuficiente de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam a referida linha de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação aos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução problema.

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

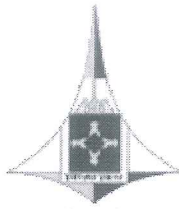
Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6696 / 2012  
Folha Nº 01 *Paula*

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO, 15/Ago/2012 13:47

*Paula 12/8/12*

*Paula*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital JOE VALLE - PSB**

***“Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.***

***§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família”.***

A ampliação do horário da referida linha de ônibus que circula da Rodoviária do Plano Piloto para a Candangolândia é uma reivindicação justa e de essencial importância para os trabalhadores, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de

de 2012.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6696/2012

Folha Nº 02 Paula



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 16/08/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 66361/2012  
Folha N° 03 *Paulo*